

6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

Estudo Técnico Preliminar 45/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente demanda decorre da necessidade de modernização, manutenção e ampliação do parque tecnológico no âmbito do 6º Regimento de Cavalaria Blindado, visando atender tanto às atividades da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC) quanto às demandas do Curso de Formação e Graduação de Sargentos (CFGS).

2.2. No âmbito da **SFPC**, a contratação visa garantir suporte às atividades cartoriais, administrativas e de fiscalização, que exigem equipamentos confiáveis e com bom desempenho.

2.3. No âmbito do **CFGS**, a contratação tem por finalidade apoiar as atividades de ensino, instrução e capacitação, proporcionando infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e operacionais.

2.4. A não realização da contratação poderá comprometer:

- a execução das atividades de fiscalização;
- o andamento de processos administrativos;
- a qualidade das atividades de ensino e formação militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Central de Demanda	Thiago Telles Soares

4. Necessidades de Negócio

- 4.1. Garantir suporte tecnológico às atividades da SFPC e do CFGS;
- 4.2. Assegurar continuidade dos serviços administrativos, operacionais e de ensino;
- 4.3. Melhorar o desempenho dos equipamentos utilizados;
- 4.4. Reduzir impactos causados por obsolescência tecnológica.

5. Necessidades Tecnológicas

- 5.1. Equipamentos de informática atualizados e compatíveis com os sistemas utilizados;
- 5.2. Soluções de armazenamento, processamento e conectividade adequadas;
- 5.3. Itens com padrão de mercado e durabilidade;
- 5.4. Garantia mínima de funcionamento.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

- Atendimento às especificações do Termo de Referência;
- Fornecimento por empresa regular;
- Entrega em perfeitas condições;
- Garantia mínima de 12 meses;
- Vedação à indicação de marcas, admitindo “ou equivalente”;
- Atendimento a critérios de sustentabilidade.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

7.1. A estimativa foi elaborada com base nas necessidades específicas de cada área demandante.

Distribuição dos valores:

- SFPC: R\$ 15.300,00
- CFGS: R\$ 23.598,78

8. Levantamento de soluções

Foram consideradas as seguintes alternativas:

- a) Aquisição direta dos materiais;
- b) Utilização dos equipamentos existentes;
- c) Terceirização dos serviços;
- d) Não realização da contratação.

9. Análise comparativa de soluções

9.1. Equipamentos atuais são insuficientes para atender ambas as áreas;

9.2. Terceirização implica custos recorrentes e menor autonomia;

9.3. A não contratação compromete atividades essenciais;

9.4. A aquisição direta é a solução mais eficiente.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

- Uso exclusivo de equipamentos existentes → insuficiente
- Terceirização → custo elevado
- Não contratação → inviável operacionalmente

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1. A aquisição apresenta menor custo total ao longo do tempo;

11.2. Reduz gastos com manutenção e suporte externo;

11.3. Proporciona melhor relação custo-benefício.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A solução consiste na aquisição de materiais de informática destinados às duas áreas:

- **SFPC:** suporte às atividades de fiscalização e administrativas;
- **CFGS:** suporte às atividades de ensino e formação.

Os itens serão entregues prontos para uso, com garantia e suporte técnico.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 38.898,78

- **Valor total:** R\$ 38.898,78
- **Valor por extenso:** Trinta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos

14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1. A aquisição dos materiais atende integralmente às necessidades operacionais e administrativas da Organização Militar;

14.2. Os equipamentos permitirão a execução direta das atividades, garantindo maior eficiência;

14.3. A solução apresenta adequação técnica às finalidades pretendidas pela Unidade.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

15.1. A contratação com critério de menor preço atende ao princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

15.2. A aquisição dos materiais reduz a necessidade de contratações externas.

15.3. A solução apresenta melhor relação custo-benefício no médio e longo prazo.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Melhoria da capacidade operacional da SFPC;
- Apoio às atividades de ensino do CFGS;
- Redução de falhas operacionais;
- Modernização tecnológica;
- Maior eficiência administrativa.

17. Providências a serem Adotadas

- Realização de dispensa eletrônica;
- Registro no sistema;
- Emissão de empenho;
- Designação de fiscal.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é VIÁVEL técnica e economicamente.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THIAGO TELLES SOARES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 29/04/2026 às 16:48:08.